



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3069/2018

De 26 de Fevereiro de 2018.

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por
SUPERÁVIT FINANCEIRO no
Orçamento Vigente, Autorizado pela
Alínea "B", Inciso I, do Art. 7º da Lei
Municipal Nº1749/2017, de 20 de
Dezembro de 2017 e dá Outras
Providências.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade
com Alínea "b" Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº.1749/2017, de 20 de Dezembro
de 2017, Lei Orçamentária Anual:

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO no valor de R\$-152.539,91 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E
QUINHENTIOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), na Lei
Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:**

Órgão: **03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Classif. Orçam: **27.812.0016.1.002-CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES SERRARIA SCHEIDT -
CR-N.º 303.459-40**

Conta Despesa: **105**

Fonte Recurso: **1086 CONSTRUÇÃO DE GINASIO ESPORTES SERRARIA SCHEIDT**

Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 128.788,22**

Órgão: **03- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Unidade Orçament.: **01 - SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E CULTURA**
Classif. Orçam: **27.812.0016.1.004-REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS - ARROIO BONITO E LINHA
SÃO LUIZ**

Conta Despesa: **109**

Fonte Recurso: **1135 REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS**

Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.584,62**

Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**
Classif. Orçam: **12.361.0026.1.013-COBERTURA DE QUADRA NA EMEB DAVID UNFER PAC-2**
Conta Despesa: **419**

Fonte Recurso: **1124 Cobertura de Quadra na EMEB David Unfer**

Elem. Desp: **4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.949,80**

Órgão: **08- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classif. Orçam: **28.845.0000.0.006- Devolução e/ou Restituições de Convenios**
Conta Despesa: **201**

Fonte Recurso: **4265 PSF (aquisição de equipamentos para UBS)**

Elem. Desp: **4.4.30.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15.217,27**

**Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO
SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, pelo Excesso de
Arrecadação a ser verificado no Presente Exercício, nas seguintes Fontes de
Recursos:**

Nº	Fonte Recurso	Valor
1	1086 CONSTRUÇÃO DE GINASIO ESPORTES SERRARIA SCHEIDT	128.788,22
2	1135 REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS	5.584,62
3	1124 Cobertura de Quadra na EMEB David Unfer	2.949,80
4	4265 PSF (aquisição de equipamentos para UBS)	15.217,27
Total		152.539,91

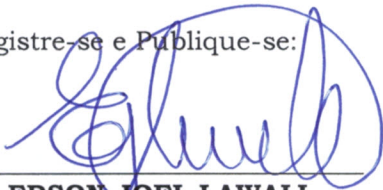


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

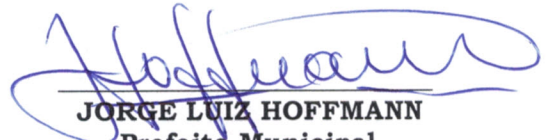
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2017.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal